



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2022, VINCULADO AO PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA JBCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 29.505.936/0001-56, estabelecida à avenida altamira, nº200, Bairro Cristo Redentor, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado, por meio de seu representante legal, Secretária Municipal Sra. **CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA**, firmaram o contrato nº 0XX/2021, com a empresa **JBCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 43.821.348/0001-52, tendo como representante legal o Sr. JOSE TEODOMIRO BARBOSA COSTA, RG: 2430425, CPF: 256.036.982-68, destarte resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do contrato firmado entre as partes pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão na **CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**, no processo **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 24/01/2023, conforme previsão da **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O presente termo aditivo tem como valor o crédito correspondente a 12 (doze) meses, nos termos do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84

igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTES E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 05 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Claudia Elaine Gomes Seabra
CONTRATANTE

CONTRATADA:

JBCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 43.821.348/0001-52

TESTEMUNHAS:

1^a _____ **2^a** _____

CPF Nº

CPF Nº